



Olá! Seja Bem-Vindo!

A Prefeitura de São Paulo apresenta este guia de regras do Esquenta Carnaval 2022. O manual foi elaborado com o objetivo de tornar o período de folia em uma experiência coletiva ainda mais proveitosa e organizada para todos.

Em 2020, os blocos de rua que desfilaram pelo município levaram ao público diferentes estilos musicais, tradições históricas, revelações de artistas locais, além de expressivas manifestações carnavalescas de todo o país. São Paulo construiu uma tradição de rua plural, sob um modelo livre, democrático e descentralizado, de enorme relevância cultural, turística e econômica. Os blocos, bandas e cordões carnavalescos vêm realizando desfiles cada vez mais elaborados, um verdadeiro convite à diversão nas ruas.





Sumário

I - Apresentação	4
II - Planejando o desfile	6
III - Escolha de vias e horários	8
IV - Análise & Regras - Blocos, desfiles e trajetos.....	12
V - Obrigações gerais.....	15
VI - Restrições e penalidades	18

#esquentacarnaval2022

I - Apresentação

Este guia estabelece regras e orientações gerais para os blocos cadastrados para o Esquenta Carnaval 2022 da Cidade de São Paulo.

Considera-se para o evento o conjunto de manifestações carnavalescas voluntárias, organizadas ou não, gratuitas, não hierarquizadas, de cunho festivo e sem caráter competitivo, que ocorrem em diversas ruas, avenidas e/ou praças da cidade na forma de blocos, bandas, cordões e assemelhados, que têm como objetivo promover um espaço de lazer e cultura aos cidadãos.

Os blocos e manifestações do Esquenta Carnaval 2022 realizarão atividades durante os dois dias no período de desfiles oficiais, a saber:

Período do Esquenta Carnaval 2022, oficiais de blocos, bandas e cordões carnavalescos

**Esquenta Carnaval 2022
Dias: 16 e 17 de julho**

Os blocos, bandas, cordões e assemelhados do **Esquenta Carnaval 2022**, cadastraram no **Formulário de Manifestação** de Interesse seus desfiles, enviando detalhes como itinerário, horário, previsão do número de foliões, identificação das pessoas físicas ou jurídicas responsáveis pelo desfile, perfil do bloco e demais informações. Os blocos se inscreveram separadamente em cada desfile.

A Secretaria Municipal de Cultura constituiu uma **Coordenação Técnica** responsável pelo planejamento e produção operacional do **Esquenta Carnaval 2022**, da Cidade de São Paulo. Entre os objetivos desta Coordenação Técnica estão um diálogo dinâmico e permanente com os responsáveis pelos blocos, cordões, bandas e demais manifestações carnavalescas, assim como outros interessados, para realizar o planejamento dos desfiles, mediar questões sobre a definição de datas, horários e itinerários, entre outras atribuições.

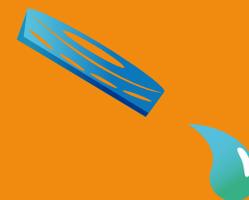
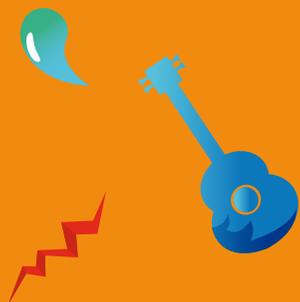
A Secretaria Municipal de Cultura é a responsável direta pela coordenação das inscrições. Dúvidas e pedidos de orientação podem ser encaminhados para o e-mail: esquentacarnaval@prefeitura.sp.gov.br

II - Planejando o desfile

Para garantir a melhor organização do Esquenta Carnaval 2022 é essencial o planejamento e máxima cooperação de todos quanto ao cumprimento dos trajetos e horários definidos, para minimizar o impacto aos moradores locais, comerciantes, trânsito, limpeza pública e sistemas de transportes públicos.

Os inscritos que já tiveram desfiles aprovados em anos anteriores podem solicitar mudanças de trajeto, de data e/ou de bairro no ato da confirmação de inscrição, atendidas as observações contidas no **Capítulo IV**, e com aprovação sujeita à grade de programação.

Orienta-se que cada responsável de bloco realize uma visita técnica de avaliação ao local pretendido para o desfile, para analisar quais são os impactos na região e prever ações que possam permitir o bom convívio entre o desfile e o seu entorno



Critérios a serem observados



Critérios a serem observados:

- Condições da via: pavimento, calçamento, fiação, mobiliário urbano;
- Restrições físicas do local: entradas e saídas de garagem, locais com risco de queda, como pontes e viadutos, proximidade de hospitais, muros longos que impeçam rota de fuga;
- Observar o funcionamento do comércio local: o “Esquenta Carnaval 2022” ocorrerá em período extemporâneo e deverá respeitar os interesses comunitários;
- Restrições de zoneamento: áreas hospitalares, áreas estritamente residenciais, por exemplo;
- Adequação da proposta do desfile ao local: expectativa de público, alcance da sonoridade, dimensões de trio, largura de via, outras atividades existentes no local.

O atendimento dos regramentos aqui contidos por parte da equipe responsável pelo bloco colabora para um desfile mais seguro e estruturado, resultando em uma melhor experiência de carnaval para todos os foliões e residentes da cidade.

III - Escolha de vias e horários



Todos os desfiles serão avaliados e aprovados pela Coordenação Técnica, que poderá consultar para avaliação técnica, quando necessário, outros órgãos públicos envolvidos, observando a legislação pertinente e as justificativas para eventuais mudanças de trajeto e horários em função do porte do bloco e das condições da região de desfile.

As aprovações de trajetos, datas e horários também estão sujeitas à avaliação técnica das condições de impacto no trânsito e transporte em cada localidade pela Secretaria Municipal de Transportes (SMT).

As condições de zoneamento de cada localidade também deverão ser observadas, não sendo autorizados desfiles com uso de trios elétricos ou qualquer uso de equipamentos de som amplificados em áreas Zonas Estritamente Residenciais (ZER), regulamentada pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL).

Para haver tempo adequado para dispersão o encerramento do desfile e desligamento dos equipamentos de som deve acontecer até às 18h. A dispersão total do público deverá ocorrer até às 19h.

Por tratar-se de evento extemporâneo ao período usual de carnaval de rua os blocos devem adequar-se às regras aqui propostas. Exceções serão avaliadas e autorizações especiais deverão ser emitidas expressamente por escrito pela Coordenação Técnica, que observará o histórico de tradição, de desfiles e o caráter cultural do bloco solicitante. O Plano de Operação do Bloco é obrigatório para blocos que atraiam mais de 15 mil pessoas simultâneas, devendo observar as determinações do poder público para garantir a segurança dos foliões na dispersão.

A Coordenação Técnica poderá convocar, para ajustes de trajetos, os blocos que solicitarem desfiles em áreas com eventuais restrições, em razão do risco à segurança dos foliões. Para promover a segurança dos participantes durante os desfiles de blocos e/ou manifestações carnavalescas e demais usuários das vias são observados alguns pontos:

- As dimensões dos trios e/ou caminhões devem ser compatíveis com as características das vias e ter condições de raio de giro (conversões ou manobras) para que estes não fiquem bloqueados;

- Fica autorizada nos desfiles a utilização de equipamentos de som, trios elétricos e assemelhados, observando a altura total do veículo de 4,20 metros, incluindo cobertura montada e pessoas embarcadas;
- A utilização de equipamentos de som, trios elétricos e assemelhados com altura total superior a 4,20 metros, incluindo cobertura montada e pessoas embarcadas, necessita obrigatoriamente de Autorização Especial de Trânsito (AET) com a devida antecipação antes da data da realização do desfile;
- Devem ser observadas a existência de viadutos ou passarelas, fiação e rede aérea, sinalização semafórica ou árvores de grande porte, para que durante as apresentações os trios não fiquem bloqueados.

Para os deslocamentos de trios até seus locais de desfile, as dimensões de qualquer veículo para tráfego livre na cidade sem AET seguem os limites máximos estabelecidos na resolução 210/06 do CONTRAN e Portaria 05/82 DSV-GAB, sendo:

Altura: 4,40m
Largura: 2,60m
Comprimento: 14,00m veículos simples;
e 18,60m veículos articulados.

Os carros de som e trios elétricos deverão apresentar documento adequado à classe de veículo a que correspondem conforme Resolução CONTRAN nº 292/08 e Portaria do Denatran nº 38/18, devendo registrar parecer técnico com o devido recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) em São Paulo de eventuais adaptações ou instalações temporárias que venham a realizar nos veículos, incluindo equipamentos de som, geradores, estruturas e outros.

Para transitar com dimensões diferentes dos limites previstos em lei, os veículos devem portar uma AET, que deve ser solicitada na Gerência de Transportes Especiais (GTE), localizada na Rua Sumidouro, 546, Pinheiros, das 9h às 12h e das 14h às 16h. Para mais informações e documentação necessária, acesse o site: www.cetsp.com.br.

IV - Análise & Regras - Blocos, desfiles & trajetos



Os blocos, no ato da inscrição, manifestam seu desejo de participação no Esquenta Carnaval 2022, da Cidade de São Paulo, usufruindo dos benefícios previstos, como subsídio para pagamento de taxas da CET, apoio com infraestrutura de banheiros e limpeza pública, entre outros.

Da publicação

A lista dos blocos para o Esquenta Carnaval 2022 será publicada no Diário Oficial após as avaliações das inscrições.

Da autorização definitiva

Aos blocos inscritos, os quais já possuem datas, horários e trajetos reservados, poderá ser solicitada documentação comprobatória para viabilizar a autorização.

Critérios especiais de avaliação

Por tratar-se de evento em período extemporâneo ao carnaval de rua, realizado em dois dias, a Coordenação Técnica se baseará em critérios específicos para a autorização dos desfiles, tais quais:

- Cada bloco poderá fazer um único desfile;
- Não serão aceitos blocos novos nas subprefeituras com maior quantidade de desfiles (Lapa, Pinheiros, Sé e Vila Mariana);
- Haverá limite ao tempo e horário de realização dos desfiles, que deverão ser cumpridos por todos os inscritos.



- Critérios para Alteração e/ou Adequação de Desfiles
- Outros critérios para alterar/adequar inscrições de desfiles são:
- Localidade inadequado para a estimativa de público;
- Localidade, data e/ou horário já inscrito(s) por bloco com anterioridade de registro histórico;
- Localidade não autorizado para desfile;
- Ocorrências ou penalidades;
- Outros critérios fundamentados e esclarecidos pela Coordenação Técnica.

Compartilhamento de informações

Será disponibilizado o cadastro dos blocos e demais manifestações do Esquenta Carnaval 2022 para os órgãos municipais relacionados com o planejamento operacional do evento, para análise e demais estudos técnicos que se fizerem necessários.

A autorização definitiva do evento está sujeita à avaliação e permissão das autoridades sanitárias responsáveis.

Cancelamento

Eventuais cancelamentos e desistências devem ser comunicados formalmente à Coordenação, através do e-mail oficial: esquentacarnaval@prefeitura.sp.gov.br com antecedência mínima de 10 dias da data do desfile (06 de julho de 2022), com assunto expreso **“CANCELAMENTO DE DESFILE”**.

Blocos comunitários

Os blocos comunitários com até 5 mil foliões, que tenham pelo menos três anos de fundação, não possuem patrocínio e desfilam nos dias do Esquenta Carnaval 2022 – 16 e 17 de julho do corrente ano - poderão se habilitar a receber apoio, em forma de estrutura de som e/ou ambulância, de acordo com as possibilidades de licitações previstas na Lei 8.666/93.

Importante: o apoio será condicionado à disponibilidade orçamentária da cidade para o custeio da infraestrutura do Esquenta Carnaval 2022, após resultado do edital de patrocínio e dos prazos necessários à realização de licitações públicas.

A confirmação da habilitação será feita pela Coordenação Técnica após análise de enquadramento, e será publicada oportunamente uma portaria específica, antes do início dos desfiles, com a lista dos blocos contemplados.

Infraestrutura & operações complementares

São incentivadas operações que incluam coleta seletiva, participação de catadores e iniciativas de limpeza urbana, envolvendo parcerias com centrais de triagem e programas de reciclagem, visando reduzir o impacto de geração de resíduos sólidos e garantindo a sustentabilidade dos desfiles.

Em conjunto a este Guia de Regras, encontra-se um Manual de Comunicação Visual para patrocinadores de blocos do Esquenta Carnaval 2022, com itens de comunicação visual para ações aprovadas em deliberação da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana (CPPU).

V - Obrigações gerais



Todo bloco deve ser responsável por:

- Promover integridade e mobilidade aos foliões com adequada ocupação do espaço público, minimizando o impacto causado ao entorno;
- Fazer seu planejamento operacional em conjunto com os órgãos competentes, respeitando os horários e os limites de emissão de ruído;
- Verificar documentação e condições de segurança de trios elétricos utilizados nos desfiles, bem como suas autorizações.

Em função da previsão de público, todo bloco, cordão carnavalesco, banda e/ou similares deverá ter equipe composta por:

Participantes	Estimativa de público	Obrigatoriedades
Blocos, cordões carnavalescos, bandas ou similares.	Até 5 mil pessoas	Cordeiros a cada 2 metros, sem obrigatoriedade de bombeiro civil e segurança.
	Entre 5 mil - 15 mil pessoas	Cordeiros a cada 2m, 1 bombeiro civil, 2 seguranças, equipe de produção com no mínimo 3 membros.
	Mais de 15 mil pessoas	Apresentar Plano de Operação do Bloco* para o desfile, considerando segurança, resgate, isolamento, orientação de público e equipe de produção (plano fica sujeito à aprovação dos órgãos competentes e da Coordenação). A preferência será de desfiles em trajetos com maior capacidade.

*Plano de Operação do Bloco, o qual comporá o planejamento da cidade.



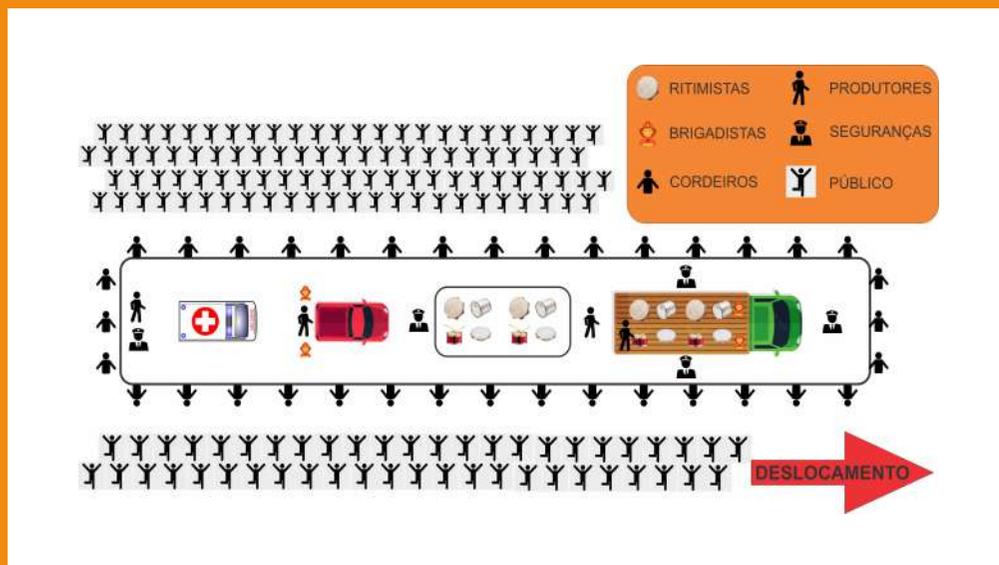
Concluído o processo de aprovação, será publicado em Diário Oficial o nome do bloco, data, trajeto e horários de desfile autorizados, através de portaria, sendo este o Termo de Autorização. A Coordenação Técnica entregará credenciais oficiais para o responsável do bloco e/ou o trio.

O responsável pelo bloco se responsabilizará pela adoção de medidas necessárias à segurança dos foliões. Sempre que houver exigências por parte da equipe de fiscalização para correção de irregularidades em relação aos itens determinados no guia de regras ou legislação pertinente, caberá aos organizadores do bloco providenciar as adequações necessárias, em tempo hábil, para garantir a segurança do público e viabilidade do desfile.

Em caso de não correção que implique em necessária a proibição de deslocamento de trios elétricos, veículos de apoio ou similares por razões operacionais, como ausência de cordeiros, de documentação, de fiscalização ou pelo não cumprimento de legislação aplicável, caberá ao responsável e a equipe de organização cumprir determinação e providenciar comunicação aos foliões sobre a situação, em tempo hábil, para evitar eventuais transtornos.

Isolamento de trios e veículos de apoio

O isolamento é obrigatório nos desfiles com trios ou veículos e deverá ser feito por cordas que abranjam todo o perímetro em volta do conjunto de veículos. As equipes de isolamento na corda deverão manter resguardada a distância mínima entre os veículos e o público durante todo o deslocamento do bloco, de 1 metro nas laterais e 3 metros à frente e atrás do conjunto de veículos.



Cortejos acústicos de fanfarras, orquestras, bandas e/ou cordões, sem veículos ou som amplificado, são dispensados da obrigatoriedade do uso de corda, sendo opcional o isolamento de seu corpo artístico.

As equipes de isolamento devem impedir o acesso de foliões à área de isolamento e manter distância mínima de 2 metros entre membros da equipe no cordão de isolamento, que deve ser composta por pessoal especificamente contratado para esse fim, ou por membros da organização do bloco, mas não poderá ser composta por foliões. A equipe deverá estar devidamente uniformizada para que se possa

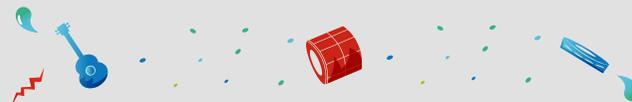
diferenciar do público. A área de isolamento deve apenas resguardar a equipe de artistas e de produção do bloco, sem representar nenhuma forma de comercialização de acesso, sob pena de multa.

Caso haja reboque ou semi reboque acoplado ao trio elétrico, este deverá estar incluído no isolamento, independente da presença de pessoas em seu interior. Veículos de apoio sem função durante o desfile deverão ser retirados do isolamento.

Segurança

A segurança patrimonial na área de isolamento é de inteira responsabilidade do bloco. A contratação de agentes de segurança habilitados para a função deve obedecer ao disposto nas regulamentações da Polícia Federal.

VI - Restrições e penalidades



A participação no período de desfiles oficiais do Esquenta Carnaval 2022 está condicionada ao cadastramento prévio. Não serão autorizadas em logradouros públicos manifestações carnavalescas com cobrança de ingresso ou exigência de qualquer valor para sua fruição.

Serão passíveis de multa e/ou estarão sujeitos a penalidades os blocos, cordões carnavalescos, bandas ou similares que desrespeitarem ou descumprirem os acordos de datas, horários e trajetos aprovados, a saber:

- Ausência de inscrição implica cobrança de todas as taxas e exigências de eventos previstas em legislação vigente;
- Descumprimento à data, horário e/ou trajeto aprovado implica na perda do direito de preferência para a data e local no ano seguinte, sendo a gravidade avaliada pela Coordenação Técnica, portanto, passível de ser compreendido como evento privado e sujeito a sanções;
- Não comparecimento no dia do desfile, sem aviso prévio, até 6 de julho de 2022, implica na proibição da inscrição no Carnaval de Rua no ano subsequente;
- Caracterização de áreas privadas com cobrança ao público de qualquer natureza ao longo do trajeto solicitado, incluindo comercialização de acesso a trios elétricos, carros de apoio ou similares, ferindo a caracterização típica de um carnaval de rua, poderão ser compreendidos pela Coordenação Técnica como eventos, implicando cobrança de todas as taxas e exigências previstas em legislação vigente, além da proibição da inscrição no Carnaval de Rua por dois anos consecutivos.

O descumprimento das obrigações gerais e normas aqui expostas, assim como de outras disposições e/ou desrespeito às normas municipais, poderá ser alvo de sanção.

As punições serão aplicadas por meio do CPF ou CNPJ responsável pelo bloco e/ou desfile.

são paulo
capital da
cultura



CIDADE DE
SÃO PAULO
CULTURA